



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-CPL/CMP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/CMP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CPL/CMP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

**O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão de Julgamento, o Relatório da Comissão, o Resultado Final da Comissão e o Parecer Jurídico Final, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 007/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/CMP** e **Sistema de Registro de Preços nº 001/2018-CPL/CMP**,

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

**II – ADJUDICAR** à licitante: **E. E. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 08.656.192/0001-09**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 18073 – Centro - CEP 69.151-200 - Parintins-AM; representada pela sua procuradora a Senhora Nilda Mara Tavares Saraiva, CPF nº 456.062.422-49, como vencedora dos **itens 01 a 89** com o valor de **R\$ 63.364,52 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o **Valor Global de R\$ 63.364,52 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 16 de abril de 2018.

**NORBERTO SILVA DE FARIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício